

**PORTARIA Nº 191/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **SIDNEY PEDROSA DE MELO**, matrícula nº 113212, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 12 de março de 2014.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de março de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procurador-Geral de Justiça